



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 800/2017-PMP.

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de **Licença Especial**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 01/02/2014, o (a) Sr. (a). **EDENILSON COSTA NASCIMENTO**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da Licença será de **01/05/2017 à 30/07/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 24 de abril de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá